



## RESOLUÇÃO Nº 041/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova a realocação de recursos entre as unidades da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).**

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e VICE-REITOR DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o disposto da Lei nº 20.933 de dezembro de 2021;

**considerando** o disposto do Decreto Governamental 10.824 de 20 de abril de 2022;

**considerando** o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.643.012-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 8.<sup>a</sup> Sessão (8.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de junho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a realocação orçamentária, da reserva de contingência, fonte 100, natureza de despesa **33.90.39.20**, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 22 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 041/2023 – CAD/UNESPAR

### QUADRO DE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte	Sai da Natureza de Despesa/Reitoria	Para Natureza de Despesa/Unidade	Unidade	Valor
100	33.90.39.20	33.90.39.00	Apucarana	R\$ 250.000,00
100	33.90.39.20	33.90.39.00	Paranavaí	R\$ 214.453,31
100	33.90.39.20	33.90.39.00	União da Vitória	R\$ 228.290,67
100	33.90.39.20	33.90.39.00	Reitoria	R\$ 50.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 742.743,98</b>